



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00332/2018
PROCESSO: 898310
EXERCÍCIO: 2013
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 18/11/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 10/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 17/08/2017
RESPONSÁVEL: GERALDO SALES DE SOUZA
CPF: 327.694.746-34

Restituição

Restituição aos cofres do Município de Mariana, MG, do valor pago à empresa MS Construções e Serviços, sem que tenha havido contraprestação dos serviços, e ainda, mediante procedimento licitatório Carta Convite n. 019/2012 e contrato decorrente n. 43/2012, considerados irregulares diante das graves irregularidades constatadas (fls. 21 e 24).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 44.704,25

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
12/2012	R\$ 44.704,25	1,3828416	R\$ 61.818,90
Valor total devido da(s) restituição(ões):			R\$ 61.818,90

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 61.818,90

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 08/06/2018.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-11182